



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 78/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000031/2010-36, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, relacionados na planilha anexa ao Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da CAPES, nas reuniões realizadas em 3 a 5 de março de 2009 (107ª reunião); no período de 22 a 25 de junho de 2009 (109ª reunião); no período de 27 a 31 de julho de 2009, (110ª reunião); no período de 24 a 28 de agosto de 2009 (111ª reunião); no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009 (112ª reunião); no período de 27 a 30 de outubro de 2009 (113ª reunião); e no período de 23 e 24 de novembro de 2009 (114ª reunião), com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Publicada no DOU nº 159, Seção 1, de 19 de agosto de 2010, Páginas: 10 a 14)